

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 046/2024

**46ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024
HORÁRIO – 19h**

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 245/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.302 DE 01 DE AGOSTO DE 2024, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028”.
------------------------------	--

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA
--------------------	-------

DIVERSOS

.....
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 019/2024	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS VER. ANDRÉ GOMES MARTINS EMENTA: “RECONHECE O WHEELLING “GRAU” E DEMAIS MANOBRAIS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
-----------------------------------	--